



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 201/2015

Altera Lotação, Designa Servidor e dá outras providências.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, **ALTERA** a lotação do Servidor **Sandro Cristiano Höring** – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe A, do Órgão 05 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, para o Órgão 03 - Secretaria Municipal de Administração, ficando ao mesmo tempo, **DESIGNADO** a responsabilizar-se pelo Setor de Almoarifado.

Em virtude da designação acima, fica concedida ao Servidor, a Gratificação Especial – GE III – Setor de Almoarifado, conforme Lei Complementar nº 45, de 01 de Dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 57, de 16 de setembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de Agosto de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração